



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE
EXPOSIÇÕES DE ENTRADA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
SOCORRO.

Em 27/02/2019


EMMANUEL MESSIAS MENDONÇA FILHO

**ATA DE SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO
RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS,
ETAPA DE LANCES E ABERTURA DOS
ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
01/2019/SEMAS/NS SOCORRO.**


Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (27/02/2019), às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações e Contratos, localizada no Centro Administrativo José do Prado Franco, reuniram-se a Pregoeira, a senhora **SHEILA SANTOS MOURA SUICA**, sua equipe de Apoio, a senhora **CARLA CRISTINA ALMEIDA SANTOS** e o senhor **ADENILTON CRUZ TAVARES SANTOS**, designados através da Portaria nº. 25 de 02 de Janeiro de 2019, com a finalidade de divulgar o resultado da análise das propostas, etapa de lances e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do **Pregão Presencial nº01/2019/SEMAS/NS SOCORRO**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA SEREM UTILIZADOS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE**. Iniciando os trabalhos, a Pregoeira registra as licitantes credenciadas e presentes: Iniciando os trabalhos, a Pregoeira registra as licitantes presentes: **SÃO FRANCISCO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.862.275/0001-41, situada na Praça da Matriz, nº 51, Quadra 025, Lote 0347, Atalaia Nova, Bairro dos Coqueiros, Estado de Sergipe, CEP: 49.140-000, representada por seu proprietário, o Senhor Paulo Roberto Francisco, inscrito no R.G sob nº 0059395427 SSP/BA e CNPF/MF nº 72.545.125-49, e-mail: saofranciscovendas2@gmail.com - Tel: (79) 9.9811-2159 / 9.8863-1188; **LARAS COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.377.259/0001-80, estabelecida a Rua Laranjeiras, nº 151, Sala 213, Edifício Mayara, Bairro Centro, Aracaju, Estado de Sergipe, CEP: 49.010-000, representada por seu Procurador, o Sr. **Valter Ferreira Santos**, portador do R.G. nº 347.626 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 102.566.875-87, e-mail: 33laras33@gmail.com - Tel: (79) 3211-0969 ou (79) 99199-7760. Iniciando-se os trabalhos a Pregoeira divulga o resultado da análise das propostas, conforme parecer técnico emitido pelo Sr. **Gladston Batista dos Santos**, Coordenador de Oficineiros da Assistência Social do município e de acordo da Sra. **Michelle Marry Costa Campos**, responsável pela Elaboração do Termo de Referência, onde a licitante **SÃO FRANCISCO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, teve o **itens 09 e 10 desclassificados** em virtude do prospecto apresentado conter foto e informação que não atendem as especificações solicitadas e o **item 26 desclassificado** por apresentar prospecto que não corresponde ao Atabaque de cordas, conforme solicitado no edital. A licitante **LARAS COMERCIAL EIRELI** teve o **item 13 desclassificado** por não atender as especificações do edital e os **itens 23, 24 e 25 desclassificados** por não apresentar prospecto, conforme solicitado no item 7.4.1. do edital. A licitante **ANCELMO BEZERRA DA SILVA - ME** teve todos os **itens classificados**. Ato contínuo foi iniciada a fase de lances quando as licitantes foram **Classificadas** para os itens elencados abaixo, conforme Mapa de Rodada: **LARAS COMERCIAL EIRELI**: item 01 (R\$ 18,00), item 02 (R\$ 548,00), item 03 (R\$ 268,00), item 04 (R\$ 65,00), item 06 (R\$ 440,00), item 07 (R\$ 386,00), item 08 (R\$ 375,00), item 09 (R\$ 240,00), item 10 (R\$ 458,00), item 11 (R\$ 300,00), item 12 (R\$ 60,00), item 14 (R\$ 60,00), item 15 (R\$ 44,00), item 16 (R\$ 1.364,00); item 18 (R\$ 9,90), item 20 (R\$ 9,00), item 21 (R\$ 11,00), item 22 (R\$ 37,00); **ANCELMO BEZERRA DA SILVA - ME**: item 05 (R\$ 140,00), item 13 (R\$ 50,00), item 17 (R\$ 20,00), item 24 (R\$ 700,00), item 25 (R\$ 600,00), item 29 (R\$ 45,00). Prosseguindo a pregoeira abre




MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

os envelopes de habilitação das licitantes classificadas: **LARAS COMERCIAL EIRELI e ANCELMO BEZERRA DA SILVA – ME**. O representante da licitante **ANCELMO BEZERRA DA SILVA – ME** não compareceu a sessão para conferência das cópias com documentos originais, estando assim a licitante **ANCELMO BEZERRA DA SILVA - ME Inabilitada**. A licitante **LARAS COMERCIAL EIRELI** atendeu os requisitos do edital, estando devidamente **Habilitada**. Ato contínuo a pregoeira convoca os demais colocados dos itens da licitante inabilitada **ANCELMO BEZERRA DA SILVA - ME**, seguindo a ordem de classificação, conforme abaixo: **SÃO FRANCISCO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, para os itens 05 e 13 e **LARAS COMERCIAL EIRELI** para o item 17. Os **itens 24, 25 e 29 foram fracassados** por não obter classificados. Prosseguindo foi aberto o envelope de habilitação da licitante **SÃO FRANCISCO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, onde o representante se ausentou antes do término da sessão, não deixando documentos originais para conferência, estando também **Inabilitado**. O item 17 da licitante **LARAS COMERCIAL EIRELI** fica fracassado devido ao representante não chegar ao valor estimado pelo município, não tendo mais classificados. Ato contínuo a pregoeira convoca os demais colocados da licitante inabilitada **SÃO FRANCISCO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, seguindo a ordem de classificação, conforme abaixo: **LARAS COMERCIAL EIRELI** para o item 05, onde a pregoeira obteve êxito na negociação chegando ao preço estimado pelo município no valor de **R\$ 200,00**. O item **13 foi fracassado** por não ter mais classificados. Ato contínuo a pregoeira declara efetivamente **classificada, habilitada e adjudicada** a licitante **LARAS COMERCIAL EIRELI** com os itens: item 01 (R\$ 18,00), item 02 (R\$ 548,00), item 03 (R\$ 268,00), item 04 (R\$ 65,00), item 05 (R\$ 200,00), item 06 (R\$ 440,00), item 07 (R\$ 386,00), item 08 (R\$ 375,00), item 09 (R\$ 240,00), item 10 (R\$ 458,00), item 11 (R\$ 300,00), item 12 (R\$ 60,00), item 14 (R\$ 60,00), item 15 (R\$ 44,00), item 16 (R\$ 1.364,00); item 18 (R\$ 9,90), item 20 (R\$ 9,00), item 21 (R\$ 11,00), item 22 (R\$ 37,00). Os itens **19, 23, 26, 27 e 28 foram fracassados** em virtude dos preços estarem acima da estimativa do município. E os itens **17, 24, 25 e 29 também foram fracassados**, conforme já mencionados. O representante da licitante **SÃO FRANCISCO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME** retirou-se antes do término da sessão. Abre-se um prazo de 01 (um) dia útil para apresentação da proposta reformulada. Nada mais havendo a ser tratado para este momento, digitamos a presente Ata e achando conforme vai adiante assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

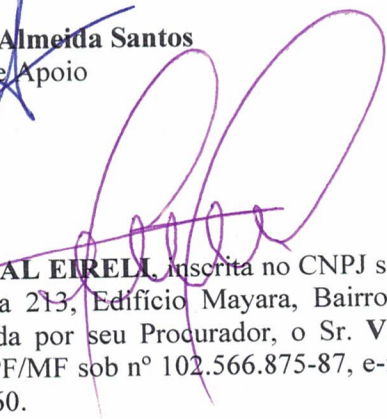
COMISSÃO:


Sheila Santos Moura Suica
Pregoeira


Carla Cristina Almeida Santos
Equipe de Apoio


Adenilton Cruz Favares Santos
Equipe de Apoio

Licitante:


1. **LARAS COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.377.259/0001-80, estabelecida a Rua Laranjeiras, nº 151, Sala 213, Edifício Mayara, Bairro Centro, Aracaju, Estado de Sergipe, CEP: 49.010-000, representada por seu Procurador, o Sr. **Valter Ferreira Santos**, portador do R.G. nº 347.626 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 102.566.875-87, e-mail: 33laras33@gmail.com - Tel: (79) 3211-0969 ou (79) 99199-7760.